

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 04/2023 – EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO

O Diretor Escolar da EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, INEP: 23041030, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Língua Portuguesa	54h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Língua Espanhola	27h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Química	27h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Matemática	54h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Sociologia	27h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	História	13h	
1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Integral	Física	27h	

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco Moisés da Silva Rodrigues
- Hariane Cristine de Castro Costa
- Diana Pereira Monte

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco Moisés da Silva Rodrigues
- Hariane Cristine de Castro Costa
- Diana Pereira Monte

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do email: **eeepwalterramos@escola.ce.gov.br** e de acordo com o cronograma de atividades. Os

documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO	
Língua Portuguesa	Gênero dissertativo-argumentativo	
Língua Espanhola	Conjunciones	
Química	Funções Orgânicas	
Matemática	Função exponencial	
Sociologia	A sociedade e a pós modernidade líquida	
História	Ditadura civil-militar brasileira	
Física	Corrente Elétrica e Resistores	

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 03/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia 04/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 05/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 09/01/2024
Análise de Currículos	Dia 09/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 10/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 12/01/2024

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 15/01/2024	
--	---------------------------------------	--

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail **eeepwalterramos@escola.ce.gov.br** e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2023.

Assinatura do (a) Diretor(a) Escolar

Francisco Moisés da Silva Rodrigues Diretor Escolar Matricula 301738-1-5 D.O.: 08/02/2022